



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 - DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, SOB O
REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO Nº 3.531/2022

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos para a reforma da EM Isaura Marques da Silva.

A Comissão Permanente de Licitação, em decisão referente ao processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022, por meio de seus membros, infra signatários, auxiliada por técnicos designados para o devido fim, seguindo as disposições que regem o presente certame, passa a decidir a respeito de cada uma das propostas técnicas, conforme registrado em ata de sessão pública de 11 de outubro de 2022, ocasião em que foram abertos os envelopes lacrados identificados com nº 02 das concorrentes declaradas Habilitadas.

Para análise e pontuação das concorrentes, adotaram-se estritamente as matrizes de avaliações constantes do Edital e seus anexos, especialmente no que diz respeito aos quesitos técnicos.

Desta forma e assegurando a higidez do processo e do resultado, por cautela, a Comissão de Seleção, por não ter formação técnica específica para aferir as pontuações, inclusive para melhor compreensão e evitar assim qualquer prejuízo às concorrentes ou ao Certame, remeteu os autos à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, nos cuidados da Engenheira Civil Sra. Bianca Tiradentes dos Santos Lima, inscrita no CREA-ES 043573/D, para que a mesma realizasse a análise e validação da abertura do envelopes contendo as propostas técnicas. Em resposta ao solicitado, cabe ressaltar que houve alteração na pontuação inicialmente atribuída na ATA redigida na sessão pública de 11 de outubro de 2022, uma vez que essa Comissão não possui competência para opinar sobre qualificação técnica, ou ainda, dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

Sendo assim, analisando o preenchimento dos requisitos mínimos para julgamento das propostas, inclusive quanto à documentação mínima exigida, bem como a sua compatibilidade ao previsto no Edital, conforme documentação anexada a cada proposta e conforme fundamentação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos acostada nos autos, segue novo quadro de pontuação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Comprovação de que o licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes aos itens 1.0, 2.0 e 5.0 da planilha orçamentária, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo da obra, com os quantitativos mínimos a seguir definidos. A comprovação será feita por meio de apresentação de Atestado de capacidade técnica devidamente assinado e carimbado pelo Órgão ou Entidade Pública ou Privada declarante (Poderão ser apresentados vários atestados para atingir a quantidade mínima exigida). CONSOANTE QUADRO DISCRIMINADO NO ITEM 9.3.2.	15 Cada item valerá 05 pontos. Logo, para atingir 15 pontos, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		empresa deverá apresentar atestado(s) em relação a todos os itens solicitados na tabela, bem como atingir a quantidade solicitada. Ex.: para atingir a pontuação no item projeto arquitetônico, a empresa poderá apresentar vários atestados para alcançar a quantidade mínima em m ² exigida no Edital – assim, atingirá 05 pontos. Em relação aos outros 2 itens, poderão ocorrer o mesmo.
R8 GROUP ENGENHARIA LTDA		15
ML PROJETOS EIRELI		15
VESIC ENGENHARIA		15
LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME		15
HEBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA – ME		15
OPOS – OTIMIZAÇÃO DE PROJETOS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI		10
FOCUS CONSTRUÇÕES E PROJETOS EM BIM LTDA		15
MOVI ARQUITETURA LTDA		00
AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI		15
METTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA		15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02	Comprovação de cadastro do profissional responsável pela elaboração do projeto junto ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR do ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CBMES), conforme NORMA TÉCNICA 01/2015 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - PARTE 2 - APRESENTAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO.	05
R8 GROUP ENGENHARIA LTDA		00
ML PROJETOS EIRELI		05
VESIC ENGENHARIA		00
LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME		05
HEBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA - ME		05
OPOS - OTIMIZAÇÃO DE PROJETOS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI		05
FOCUS CONSTRUÇÕES E PROJETOS EM BIM LTDA		05
MOVI ARQUITETURA LTDA		05
AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI		05
METTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA		05
3	<p>Comprovante de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), do(s) respectivo(s) responsável(is) técnico(s) acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), sendo inválido o registro que não apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa.</p> <p>As Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT apresentadas deverão constar a prestação de serviços, comprovando que o(s) responsável(is) técnico(s) já tenham executado ou participado da execução de obras de engenharia equivalente(s) ou semelhante(s) ao objeto da presente licitação.</p> <p>Em relação à atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, em relação aos itens 1.0, 2.0 e 5.0 da planilha orçamentária. O profissional deverá comprovar a execução DE TODOS OS ITENS discriminados (item 9.3.3 - itens de maior relevância técnica do serviço, bem como significância de seu custo no contexto da obra), OBRIGATORIAMENTE, sob pena de desclassificação (poderão ser apresentadas várias CATs para atingir a quantidade mínima exigida). CONSOANTE QUADRO DISCRIMINADO NO ITEM 9.3.3.</p>	<p>Comprovante de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), do(s) respectivo(s) responsável(is) técnico(s) acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), sendo inválido o registro que não apresentar</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		<p>rigorosamente a situação atualizada da empresa.</p> <p>As Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT apresentadas deverão constar a prestação de serviços, comprovando que o(s) responsável(is) técnico(s) já tenham executado ou participado da execução de obras de engenharia equivalente(s) ou semelhante(s) ao objeto da presente licitação.</p> <p>Em relação à atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, em relação aos itens 1.0, 2.0 e 5.0 da planilha orçamentária. O profissional deverá comprovar a execução DE TODOS OS ITENS discriminados (item 9.3.3 - itens de maior relevância técnica do serviço, bem como significância de seu custo no contexto da obra), OBRIGATORIAMENTE, sob pena de desclassificação (poderão ser apresentadas várias CATs para atingir a quantidade mínima exigida). CONSOANTE QUADRO DISCRIMINADO NO ITEM 9.3.3.</p>
R8 GROUP		15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ENGENHARIA LTDA		
ML PROJETOS EIRELI		15
VESIC ENGENHARIA		15
LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME		15
HEBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA - ME		15
OPOS - OTIMIZAÇÃO DE PROJETOS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI		15
FOCUS CONSTRUÇÕES E PROJETOS EM BIM LTDA		15
MOVI ARQUITETURA LTDA		15
AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI		15
METTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA		15
4	Memorial descritivo minucioso de como será executado o trabalho, considerando os parâmetros exigidos neste edital, descrevendo características, infraestruturas, diagnóstico e conhecimento dos serviços que serão realizados, considerando as fases dos serviços e sua forma de execução. Este documento deve demonstrar o conhecimento da empresa/profissional a respeito do serviço a ser realizado.	05
R8 GROUP ENGENHARIA LTDA		05
ML PROJETOS EIRELI		00
VESIC ENGENHARIA		05
LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME		05
HEBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA - ME		00
OPOS - OTIMIZAÇÃO DE PROJETOS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI		05
FOCUS CONSTRUÇÕES E PROJETOS EM BIM LTDA		05



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MOVI ARQUITETURA LTDA										05	
AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI										05	
METTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA										05	
EMPRESAS	R8 GROUP LTDA	ML PROJETOS	VESIC ENGENHARIA	LF ARQUITETURA	HEBERT VINICIUS	OPOS	FOCUS	MOVI	AMERICA LATINA	METTAL	40
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	35	35	35	40	35	30	40	25	40	40	

De posse da pontuação de cada uma das concorrentes, nos termos do previsto no Edital, a Comissão de Permanente de Licitação, por meio de seus três integrantes, subscreve na integralidade a decisão acima, devendo tal decisão ser encartada nos autos do processo de seleção.

Para os fins devidos, ESTA DECISÃO será publicada no Diário Oficial, bem como publicação no sítio eletrônico para que se tenha início ao prazo recursal, a fim de dar maior publicidade ao seu conteúdo.

Nada mais havendo a deliberar, a Comissão dá por encerrada a presente ata de análise e julgamento das propostas técnicas.

Publique-se para os fins devidos no art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

Guaçuí-ES, 27 de outubro de 2022.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
PRESIDENTE

Kênia Rezende Cardoso
SECRETÁRIA

Carlos Augusto de Oliveira
MEMBRO